PORTARIA Nº 796/21, EM 10 DE MAIO DE 2021.

Designa Servidora Municipal para responder pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM.

EVANIR WOLFF, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - Designar, a contar de 01 de maio de 2021, a Sra. **ELISABELE D'JANE APPELT WANZENIAK**, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para responder pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM de Tapejara, em substituição à Servidora Municipal titular **ADRIANA ROMBALDI**, no cargo de Fiscal.

II - Os atos praticados em razão da designação serão de inteira responsabilidade da servidora designada, respondendo administrativa e judicialmente durante o desempenho da função.

III - A servidora designada fará jus à gratificação criada pela Lei Municipal n° 3.990/15, de 07 de julho de 2015.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
Tapejara, 10 de maio de 2021.

Evanir Wolff
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 10.05.2021.

Jocemir Sidnei Bergamin
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento.